



DECRETO N.º 4832, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 01 e 02, de frente para a Rua Evaristo de Moraes, e os lotes 39, 40 e 41 de frente para a Rua Muniz Sodré, todos da Quadra 31, situados no Loteamento Vila Aracy, Bairro Parada Angélica, 3.º Distrito deste Município, com área total de 2.500,00 m².

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará para o Patrimônio Municipal e visa à implantação de uma Unidade de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de janeiro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 2006.

30


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

